



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1613 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 2.118.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto Municipal, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.118.000,00 (Dois milhões cento e dezoito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº. 4.320/64.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais).

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 22 de setembro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo,
Pequi, 22 / 09 / 2022
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.118.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.118.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0100	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	90.000,00
02.02.06.181.0002.2.013 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A PMMG			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0100	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	0100	12.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	102	0101	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0101	40.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	0101	90.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	0106	37.000,00
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT DAS ATIV TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1006	0101	50.000,00
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	306	0144	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1015	0100	60.000,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	313	0100	60.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0009.2.040 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	324	0119	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	0119	68.000,00
03.04.12.361.0011.2.035 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	337	0119	15.000,00
03.04.12.365.0009.2.041 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA 30% FUNDEB			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358	0119	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	434	0159	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1024	0155	15.000,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	460	0102	50.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0102	140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513	0102	20.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	0102	420.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	599	0159	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	0159	15.000,00
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLÓGICO - PSF / PAB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	619	0159	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0047.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	670	0100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	671	0100	32.000,00
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	30.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.02 - COORDENADORIA DE LAZER E TURISMO			
06.02.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	780	0100	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.752.0060.2.086 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0100	50.000,00
08.01.24.722.0060.2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES / TORRES SINAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881	0100	10.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	952	0100	80.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO			
09.05.17.512.0064.2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	965	0100	100.000,00
09.05.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	995	0100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.118.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5	0100	40.000,00
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.1.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14	0100	120.000,00
01.03.09.999.9999.2.123 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	22	0100	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0022.1.009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	108	0101	5.000,00
03.01.12.361.0023.1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	129	0101	37.000,00
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	185	0101	50.000,00
03.01.12.365.0023.1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS ESCOLARES DO ENS INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	206	0101	90.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	252	0101	40.000,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	314	0144	9.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0088.2.137 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350	0119	39.000,00
03.04.12.361.0088.1.079 - AQUISICAO EQUIP E MAT PERMANENTE P/ CENTRO M DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	351	0119	29.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
03.04.12.365.0088.2.139 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - CRECHE	344	0119	39.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	399	0118	15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	495	0159	45.000,00
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04.01.10.302.0080.2.125 - COMPRA DE SERVIÇOS / CISPRA	528	0102	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	545	0102	140.000,00
04.04.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	579	0102	19.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	583	0159	9.000,00
04.04.10.122.0083.1.078 - EQUIP/MAT PERMANENTE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19	585	0102	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
04.04.10.305.0041.2.057 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA - BLVGS	574	0159	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0159	5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.244.0047.2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL FAMILIA DE BAIXA RENDA / PISO MINEIRO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	689	0100	5.000,00
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	723	0100	20.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.1.037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, POLIESPORTIVOS E CAMPOS DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	755	0100	50.000,00
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.392.0007.2.016 - APOIO AS FESTAS/REVEILLON/CARNAVAL/ANIVERSARIO CIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	0100	122.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRAFICO URBANO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	829	0100	12.000,00
07.02.26.782.0058.1.043 - CONSTR/RECUPERAÇÃO ESTRADAS/MATA-BURROS/BUEIROS/PONTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
07.04 - SETOR DE SINALIZAÇÃO	838	0100	240.000,00
07.04.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	855	0100	140.000,00
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.451.0089.1.080 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTR. REFOR E AMPL DO PORTAL DE ENTRADA MUNICIPIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT	866	0100	10.000,00
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.1.084 - AQUISIÇÃO EMPLEMENTOS AGRICOLAS/MAT PERMANENTE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
Total de anulação de dotação	947	0100	45.000,00
			1.464.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde - Exercício		0102	420.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercício		0155	234.000,00
Total de excesso de arrecadação			654.000,00
TOTAL DE RECURSOS			2.118.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 15 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL